



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº010 de 04 de março de 2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quatro minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes. Sem leitura de correspondências o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura das proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 007/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de que seja refeita a elevada que existe na Avenida Maristela em direção ao mar, devido a mesma estar com a altura um pouco fora do padrão. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. O Presidente Reni da Silva pediu que o nome do servidor público envolvido no **Pedido de Informação nº 001/2024** não seja lido durante sua publicidade. **Pedido de Informação nº 001/2024** – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados: a) os relatórios e atas referentes aos atos ocorridos na manhã do dia 20 de fevereiro de 2024, na Escola Calil Miguel Allen, no que diz respeito à denúncia recebida por estes vereadores, aonde foi relatada perseguição política, coação, tortura psicológica, difamação, constrangimento, intimidação, repressão, tirania e violência psicológica, por parte da servidora ***** contra a servidora *****; b) outrossim, solicitamos a informação da justificativa do ato administrativo que impede/nega a possibilidade da servidora ***** , matrícula ***** , servidora pública municipal efetiva desde o ano 2000, esposa de vereador de oposição, de lecionar no 3º ano do turno da manhã na Escola Calil Miguel Allen, lembrando que todo ato administrativo deve ser motivado e fundamentado. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes por uma questão de ordem pediu que ficasse registrado sua solicitação como Líder de Bancada para acompanhar juntamente com a Mesa Diretora e o Jurídico Legislativo o devido prazo para resposta do **Pedido de Informação nº 001/2024**. **Indicação nº 007/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que institua o Selo Empresa Amiga dos Animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. **Indicação nº 008/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que solicite ao setor responsável da Administração Pública, que seja disponibilizado totens em pontos turísticos deste município com o

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

sistema de localização por QR Code, visando oferecer informações georreferenciadas. Autor Vereador Geilson Pires dos Santos. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na Administração Pública. Autor Poder Executivo. Dando início a Ordem do Dia o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fez a leitura dos pareceres. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024** – Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Balneário Pinhal. Autor Poder Legislativo. Para Votação Final, tendo o **Parecer nº 016/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 019/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 008/2024** – Autoriza o município de Balneário Pinhal, a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 014/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 018/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 009/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 015/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 020/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de Lei. Dando início a Discussão da Pauta o Presidente Reni da Silva chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto. O Vereador Alberto Nunes Pinto iniciou sua fala saudando os colegas vereadores e comunidade presente, através da Bancada do União Brasil indicou voto favorável aos três Projetos de Lei (0:48) que estão encaminhados para votação final na Casa Legislativa, apontou faltas em situações com relação ao Projeto de Lei nº 009/2024 como a questões de licenças interesses, licença gestante, licença saúde, exemplificou a situação da Câmara de Vereadores de Palmares do Sul, onde vem indicando a necessidade de contratação juntamente com o nome do servidor que está afastado, finalizou alegando maior transparência, sugeriu que tal ação pode passar a ser adotada para o futuro, onde haja transparência com as devidas informações daqueles que se afastam, aposentam, exoneram ou entram em licença. O Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente, saudando especialmente o Ex-Vereador Leandro Lauer, seguiu falando sobre os Projetos de Lei em votação final, ressaltando a importância do **Projeto de Lei nº 008/2024** alegou que o Projeto de Lei não se trata de um valor elevado, porém entende que qualquer valor adicional aos cofres públicos do município é de suma importância

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

para que se possa fazer as devidas revitalizações de rua ou pavimentação, seguiu abordando a necessidade de contratações de profissionais para atender as crianças do nosso município como o cargo de auxiliar de cozinha, sendo para trabalhar justamente com crianças, monitor da casa de passagem com sua importância em auxiliar o cuidado a essas crianças, bem como o psicólogo, sendo esse um cargo de suma importância, falou ainda sobre dificuldades psicológicas enfrentadas por crianças em situações de acolhimento e como tais dificuldades reforçam a necessidade do acompanhamento psicológico, finalizou declarando seu voto favorável a todos os Projetos de Lei em votação final. O Vereador Hans Leal Tassoni iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente e aqueles que acompanham de forma online, ainda saudou o Ex-Vereador Leandro Lauer, declarou seu voto favorável aos três Projetos de Lei em votação final, assim como solicitou que todos os Vereadores dessa Casa Legislativa sejam solistas e simpatizantes a esses projetos, enfatizando a importância dos mesmos para o crescimento da comunidade de Balneário Pinhal. O Vereador Luís Carlos Rosa Lopes saudando o Presidente Reni da Silva e ao público presente, iniciou lembrando a longa discussão sobre a pauta de autorizar contratar por tempo indeterminado e sua real necessidade, exemplificando os casos necessários para monitores da casa de passagem, do atendimento do psicólogo, do auxiliar de cozinha, entretanto salientou o papel do Vereador em fiscalizar tais atos de contratação, e seus perigos como os desvios de função, como Vereador ressaltou que deve ser exigido a efetivação via Concurso Público, ainda reiterou que o papel do Vereador é votar contra as contratações emergenciais uma vez que existe lista de espera via Concurso Público, ainda deu como exemplo os desdobramentos e mal entendidos do Projeto de Lei referente a contratação de professores para a Secretaria de Educação, finalizou abordando novamente a contratação que será aprovada para a Secretaria de Assistência Social pedindo que a mesma aproveite tais contratações para melhorar os aspectos e demandas de prédios pertencente a Secretaria. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente, aqueles que acompanham na Casa Legislativa, aproveitou para citar nomes de alguns presentes, iniciou sua fala declarando-se favorável aos Projetos de Lei em votação final, seguiu pedindo mais transparência na reforma do CRAS Magistério, que será proporcionada via termo de convênio firmado com a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, da mesma forma alegou não haver transparência em relação ao Projeto de Lei referente às contratações destinadas a Assistência Social, sinalizou destinar voto favorável ao referido projeto, alegando entender que as tratativas com relação a questões familiares e socioafetivas são procedimentos peculiares. A Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente, aproveitou para saudar a Secretária de Assistência Social que se fazia presente, seguiu alegando seu voto favorável aos três Projetos de Lei em votação final, justificando as importâncias e

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>

Hans Leal Tassoni
Luiz Cezar Danelli Furini
Paula Rejane de Lima Padilha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

espaços junto ao bom funcionamento do município, sobre o **Projeto de Lei nº 008/2024** abordou a necessidade da boa administração dos recursos do convenio adquirido, sobre o **Projeto de Lei nº 009/2024** referente as contratações para a casa de passagem abordou sua importância em fornecer um bom trabalho para os munícipes de Balneário Pinhal, ressaltou o cuidado com os interesses da comunidade. E que o bem coletivo tem que estar acima do bem particular, finalizou se dizendo favorável aos Projetos de Lei em votação final visando o bem comum da comunidade de Balneário Pinhal. O Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo iniciou sua fala dando boa noite ao público e presente e aqueles que acompanham de forma online, aproveitou para saudar algumas personalidades que se faziam presente na Sessão, seguiu se dizendo favorável aos três Projetos de Lei em votação, falou sobre a importância do **Projeto de Lei nº 008/2024** para dar seguimento ao repasse destinado ao município, ainda ressaltou o trabalho do PDT em trazer esse investimento para a estrutura municipal, ainda agradeceu aos colegas Vereadores de oposição por entenderem essa importância e se dizerem favoráveis a demanda, abordou a importância da contratação para a Secretaria de Assistência Social, e ressaltou a importância da Casa de Passagem para o acolhimento adequado de crianças em situação de vulnerabilidade em Balneário Pinhal, seguiu pedindo que as contratações solicitadas via Poder Executivo sejam vistas com bons olhos para que haja a possibilidade de bom andamento do serviço público, finalizou agradecendo aos votos favoráveis que serão dados aos Projetos de Lei e finalizou salientando a necessidade de entender as demandas de contratação que partem do Poder Executivo. O Presidente Reni da Silva iniciou a votação dos Projetos de Lei. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024** de origem do Poder Legislativo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 008/2024** de origem do Poder Executivo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 009/2024** aprovado por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right that appears to read 'Voto'.